



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI N.º 341/2001
DE 28 DE MAIO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE
CIDADE NOVA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º- Fica denominado POSTO DE SAÚDE MARCIONILIO PEREIRA DE MACEDO, o POSTO DE SAÚDE DE CIDADE NOVA, situado na Estrada da Capivara, no Bairro Cidade Nova, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 28 de maio de 2001.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -